



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.566/2014, de 23 de dezembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 153/2014 – DICONV, de 22 de dezembro de 2014, que solicita a nomeação de fiscalizações de termo de execução descentralizada 02/2014;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada 02/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, que tem por "Transferência do sistema SIG-UFRN", publicado na página 108, da seção 3, do Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal bem como o § 2, do art. 1º do Decreto nº 6.170/2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Enio Lopes Sombra** (Titular) e **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
23/12/14

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da UFERSA